GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.

PORTARIA Nº 161, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS FRACIONADAS À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo legalmente exigido para a concessão do direito às férias;

CONSIDERANDO o requerimento formal de férias fracionadas apresentado pela servidora, com fundamento no art. 7º, XVII, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 003/2013 e na Resolução nº 003/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias fracionadas à servidora **KEYLA SALDANHA DOS SANTOS**, matrícula nº 018, servidora efetiva da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO.

Art. 2º As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo **17/01/2025 a 16/01/2026,** sendo autorizado o gozo, nesta oportunidade, de **10 (dez) dias** fracionados, no período de **09 de setembro de 2026 a 19 de setembro de 2026,** totalizando 10 (dez) dias corridos, ficando os 20 (vinte) dias restantes para fruição em oportunidade vindoura.

Art. 3º Durante o período de férias, a servidora fará jus ao pagamento do adicional de férias, nos termos do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2026.

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176

Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.08.31 13:58:14 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
PRESIDENTE